



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 47/2023

**AO PROJETO DE LEI N.º 30/2023
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

“Institui no âmbito do Município de Rebouças, o Programa de autorregularização Fiscal e Tributária, e dá outras providências. ”

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 30/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Institui no âmbito do Município de Rebouças, o Programa de autorregularização Fiscal e Tributária, e dá outras providências”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 27 de junho de 2023.

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Presidente

JOÃO KOZAK
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE
Membro